

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 038 - Edição Especial de Novembro de 2017



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 038 - Edição Especial de Novembro de 2017

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 115/2017

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de cortinas do tipo persiana, atendendo as necessidades do município.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017.
FAVORECIDO: Maria Hindiana de Oliveira Dantas 70697839494.
CNPJ: 28.498.196/0001-05.
VALOR GLOBAL: R\$ 7996,56 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 16 de outubro de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 116/2017

OBJETO: Contratação direta de terceiro para locação de veículo do tipo van, referente ao item que deu fracassado no Pregão nº 074/2017, para o Departamento de Vigilância em Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso IV e V da Lei 8.666/93
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017
FAVORECIDO: Celcina Abrantes da Silva
CPF: 645.432.774-49
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 16 de outubro de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 471/2017

DISPENSA Nº 115/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de cortinas do tipo persiana, atendendo as necessidades do município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa
CONTRATADO: Maria Hindiana de Oliveira Dantas 70697839494
FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Sousa e outros – Orçamento 2017: Gabinete: 04.122.2002.2004
Secretaria de Administração: 04.122.2002.2010
Elemento de Despesa: 3390.39.99
DATA DO CONTRATO: 17/10/2017
VALOR: R\$ 7.996,56 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 16/12/2017
ITENS: Todos os itens do termo de referência.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 0472/2017

DISPENSA Nº 116/2017

OBJETO: Contratação direta de terceiro para locação de veículo do tipo van, referente ao item que deu fracassado no Pregão nº 074/2017, para o Departamento de Vigilância em Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa
CONTRATADO: Celcina Abrantes da Silva
FUNDAMENTO: Art. 24, IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Sousa e outros – Orçamento 2017: Gabinete: 04.122.2002.2004.
Secretaria de Saúde: 10.301.1004.2068; 10.305.1004.2084.
Elemento de Despesa: 3390.36.99
DATA DO CONTRATO: 17/10/2017
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2017
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Tomada de Preço 10/2017

CONTRATO Nº 469/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada, para a execução de reforma e ampliação das escolas: João Batista do Nascimento (núcleo I) e Otacílio Gomes de Sá.
CONTRATADO: ADM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 28.037.940/0001-74
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
VALOR GLOBAL: R\$ 333.391,03 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e um reais e três centavos)
Fundamentação: Lei 8.666/93

Sousa-PB, 17 de outubro de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço Nº. 01/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade, propaganda, marketing, agência de notícias e comunicação como atividade em rádios, internet, transmissão de sessões e outros, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Sousa
FUNDAMENTO: art. 23, II, Lei 8.666/93
FONTE DE RECURSO: Orçamento anual, elemento despesa 33.90.39
FAVORECIDO(S): UP GRT COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA-ME, CNPJ 13.146.032/0001-41
VALOR R\$ 150.764,00 (cento e cinquenta mil setecentos e sessenta e quatro reais)
Homologo, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo da Tomada de Preço, e convoco a empresa a assinar o contrato em até 03 dias.

Sousa- PB, 17 de outubro de 2017.


FRANCISCO ALDEIAS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Sousa

CONTRATO Nº 37/2017

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2017

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Publicidade, Propaganda, Marketing, Agência de Notícias e Comunicação como atividade em rádios, internet, transmissão de sessões e outros, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Sousa.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sousa.
CONTRATADO: UP GRT COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA-ME VALOR: R\$ 150.764,00 (cento e cinquenta mil setecentos e sessenta e quatro reais)
FUNDAMENTO: art. 54, lei 8.666/93
FONTE DE RECURSO: Orçamento anual, elemento despesa 339039
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 meses
DATA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2017

Sousa-PB, 17 de outubro de 2017.


FRANCISCO ALDEIAS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Sousa

CONTRATO Nº 0481/2017

PREGÃO Nº 096/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de material de construção em geral, elétrico e hidráulico.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: JG COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/2018
DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2017
VALOR TOTAL: 757.932,10 (setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 0482/2017

PREGÃO Nº 096/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de material de construção em geral, elétrico e hidráulico.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO EIRELI - ME
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/2018
DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2017
VALOR TOTAL: R\$ 716.882,00 (setecentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 038 - Edição Especial de Novembro de 2017

CONTRATO Nº 0483/2017

PREGÃO Nº 096/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de material de construção em geral, elétrico e hidráulico.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA – ME

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/2018

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2017

VALOR TOTAL: R\$ 1.674.080,00 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 0484/2017

PREGÃO Nº 096/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de material de construção em geral, elétrico e hidráulico.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/2018

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2017

VALOR TOTAL: R\$ 556.836,75 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 0485/2017

PREGÃO Nº 096/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de material de construção em geral, elétrico e hidráulico.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: PRICILA DE SOUSA QUEIROGA – ME

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/2018

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2017

VALOR TOTAL: R\$ 207.930,00 (duzentos e sete mil e novecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 0486/2017

PREGÃO Nº 096/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de material de construção em geral, elétrico e hidráulico.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/2018

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2017

VALOR TOTAL: R\$ 373.352,00 (trezentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 505/2017

PREGÃO Nº 097/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/2018

DATA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2017

VALOR TOTAL: R\$ 820.200,00 (oitocentos e vinte mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 506/2017

PREGÃO Nº 097/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: NIMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/2018

DATA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2017

VALOR TOTAL: R\$ 1.069.075,00 (um milhão e sessenta e nove mil e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 507/2017

PREGÃO Nº 097/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: JOSÉ NERGINO SOBREIRA PJS DISTRIBUIDORA

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/2018

DATA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2017

VALOR TOTAL: R\$ 69.552,00 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 508/2017

PREGÃO Nº 097/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/2018

DATA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2017

VALOR TOTAL: R\$ 1.173.319,00 (um milhão cento e setenta e três mil trezentos e dezenove reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 509/2017

PREGÃO Nº 097/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/2018

DATA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2017

VALOR TOTAL: R\$ 553.115,00 (quinhentos e cinquenta e três mil cento e quinze reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 510/2017

PREGÃO Nº 097/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/2018

DATA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2017

VALOR TOTAL: R\$ 66.503,00 (sessenta e seis mil quinhentos e três reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 511/2017

PREGÃO Nº 097/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/2018

DATA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2017

VALOR TOTAL: R\$ 384.878,00 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2017

OBJETO: Contratação direta de artista musical, através de empresa detentora dos direitos de exclusividade para apresentação em evento festivo, no dia 11 de outubro de 2017, no município de Sousa- PB.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 038 - Edição Especial de Novembro de 2017

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

CONTRATADO: Luiz Costa da Silva - ME, CNPJ nº 26.490.243/0001-49

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade, e convoco para assinatura do contrato.

Sousa- PB, 10 de outubro de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2017

CONTRATO Nº 464/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: Luiz Costa da Silva - ME, CNPJ nº 26.490.243/0001-49

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, III DA LEI 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017, **FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2017, Recursos próprios do município de Sousa e outros.

Classificação Funcional: 23.695.1008.2056 – Festividades Tradicionais
Elemento de Despesa : 3390.36.99.

OBJETO: Contratação direta de artista musical, através de empresa detentora dos direitos de exclusividade para apresentação em evento festivo, no dia 11 de outubro de 2017, no município de Sousa- PB.

VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

DATA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 308/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: MARIA BETÂNIA PAMPLONA

OBJETO: Fica acrescido 25% sobre o valor do contrato original, acréscimo esse do contrato de R\$ 20.118, 00 (vinte mil, cento e dezoito reais). Considerando o valor original global de 80.472,00 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais) perfaz com esse aditivo o valor total de 100.590,00 (Cem mil, quinhentos e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar um RCA, PCA e PRAD para obtenção de autorização ambiental junto a SUDEMA referente à regularização de extração de aterro, como também atos pertinentes às obras de perfurações de poços realizadas no município, atendendo as necessidades da Secretaria de Planejamento.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATADO: PROMINA PROJETOS DE MINERAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.452.351/0001-97.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade, e convoco a empresa para assinatura do contrato.

Sousa- PB, 16 de outubro de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação por errata, 17 de outubro de 2017

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2017

CONTRATO Nº 468/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: PROMINA PROJETOS DE MINERAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.452.351/0001-97

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II DA LEI 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017, **FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2017, Recursos próprios do município de Sousa e outros.

Classificação Funcional: 04 121 2002 2015

Elemento de Despesa : 3390.39.99.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar um RCA, PCA e PRAD para obtenção de autorização ambiental junto a SUDEMA referente à regularização de extração de aterro, como também atos pertinentes às obras de perfurações de poços realizadas no município, atendendo as necessidades da Secretaria de Planejamento.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DATA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação por errata, 17 de outubro de 2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º 0102/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00102/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de eventos para a produção de (03) três eventos culturais, a serem realizados para o público Souseense conforme Termo de Referência no anexo I do edital, a cargo da Fundação de Cultura

VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE SOUSA, CNPJ Nº 12.724.514/0001-79

VALOR GLOBAL: R\$ 59.380,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais)

Estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 0102/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de eventos para a produção de (03) três eventos culturais, a serem realizados para o público Souseense conforme Termo de Referência no anexo I do edital, a cargo da Fundação de Cultura

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, CNPJ Nº 08.999.674/0001-53

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE SOUSA, CNPJ Nº 12.724.514/0001-79

RECURSOS: Fundação Municipal de Cultura - Recursos Próprios do Município de Sousa e outros – Orçamento 2017 – Classificação funcional: 13.392.1107.2090; 13.392.1107.2091; 13.392.1107.2147; – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

VALOR GLOBAL: R\$ 59.380,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais)

CONTRATO Nº 0475/2017

DATA: 18/10/2017

VALIDADE: 31/12/2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: ARP 096/2017

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 096/2017 que objetiva o Registro de Preços para aquisição parcelada de material de construção em geral, elétrico e hidráulico, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

VENCEDOR: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.						
CNPJ: 20.721.561/0001-97						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MA RC A	UNID	QUANTI DADE	P. UNIT	P. TORAL
7	Adaptador Soldável 25mm		Unid	1.000	0,30	300,00
8	Adaptador Soldável 32x1"		Unid	500	0,80	400,00
9	Adaptador Soldável 20x1/2"		Unid	200	0,25	50,00

VENCEDOR: CWC DISTRIBUIDORA LTDA – ME						
CNPJ: 03.538.267/0001-25						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MA RC A	UNID	QUANTI DADE	P. UNIT	P. TORAL
34	Anel de borracha p/tubo defofo dn 150mm		Unid	200	4,40	880,00
35	Anel de borracha p/tubo defofo dn 200mm		Unid	100	7,15	715,00
36	Anel de borracha p/tubo defofo dn 250mm		Unid	100	11,99	1.199,00



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 038 - Edição Especial de Novembro de 2017

VENCEDOR: ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMERCIO EIRELI - ME						
CNPJ: 18.602.104/0001-31						
IT E M	ESPECIFICAÇÃO	MAR CA	UNI D	QUANTID ADE	P. UNIT	P. TORA L
27	Alavanca Forjada em Ferro 5/8" 1,80m Redonda Lisa		Unid	40	130,00	5.200,00
29	Alavanca Forjada em Ferro 5/8" 1,80m Sextavada		Unid	40	130,00	5.200,00
43	Aparador de grama 220v - (energia)		Unid	10	200,00	2.000,00

VENCEDOR: JG COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA						
CNPJ: 06.317.686/0001-25						
IT E M	ESPECIFICAÇÃO	MAR CA	UNI D	QUANTID ADE	P. UNIT	P. TORA L
14	Adaptador Soldável 40x1/4"		Unid	100	1,97	197,00
15	Adaptador c/ flange para caixa d'água 25mm		Unid	100	4,50	450,00
16	Adaptador c/ flange para caixa d'água 50 x 3/4"		Unid	100	13,00	1.300,00

VENCEDOR: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP						
CNPJ: 27.062.419/0001-24						
IT E M	ESPECIFICAÇÃO	MAR CA	UNI D	QUANTID ADE	P. UNIT	P. TORA L
113	Cabo pp 2x1,50 preto de 1kv		M	1.500	1,62	2.430,00
114	Cabo pp 2x2,50 preto 1kv		M	1.500	2,34	3.510,00
115	Cabo pp 3x1,50 preto 1kv		M	2.000	2,70	5.400,00

VENCEDOR: PRICILA DE SOUSA QUEIROGA – ME						
CNPJ: 27.880.105/0001-39						
IT E M	ESPECIFICAÇÃO	MAR CA	UNI D	QUANTID ADE	P. UNIT	P. TORA L
129	Caixa d'água de polietileno 1.000 Litros c/ tampa		Unid	100	235,00	23.500,00
582	Tijolos de blocos cerâmicos (19x19x9)cm		Mil	70	339,00	23.730,00
655	Madeira serrada em caibro 5x3,5cm		M	3.000	3,50	10.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 096/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 096/2017, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 096/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.
Item (s): 7, 8, 9, 11, 12, 24, 25, 31, 47, 78, 89, 91, 92, 94, 100, 102, 104, 121, 122, 125, 132, 137, 142, 152, 162, 164, 176, 182, 196, 206, 212, 219, 220, 222, 224, 230, 238, 248, 249, 250, 251, 259, 266, 270, 274, 275, 296, 311, 312, 317, 318, 338, 339, 343, 351, 358, 378, 401, 407, 421, 430, 432, 434, 436, 451, 468, 469, 470, 477, 478, 479, 488, 491, 508, 521, 522, 527, 550, 553, 554, 555, 557, 571, 594, 596, 598, 601, 602, 604, 610, 611, 619, 625, 626, 640, 642, 719, 721, 727, 728.

Valor: R\$ 556.836,75

- CWC DISTRIBUIDORA LTDA – ME

Item (s): 34, 35, 36, 37, 63, 69, 82, 84, 87, 88, 105, 108, 118, 126, 139, 167, 168, 185, 186, 187, 215, 216, 285, 293, 315, 368, 369, 373, 374, 377, 444, 445, 493, 494, 495, 496, 497, 526,

533, 536, 587, 589, 590, 624, 630, 641, 668, 670, 671, 675, 676, 677, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 720, 722, 723, 726.

Valor: R\$ 1.674.080,00

- ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO EIRELI - ME

Item (s): 27, 29, 43, 49, 62, 67, 73, 90, 95, 96, 97, 98, 99, 111, 120, 147, 158, 160, 161, 166, 171, 173, 177, 189, 200, 202, 207, 209, 223, 227, 228, 240, 252, 253, 255, 260, 264, 269, 271, 276, 302, 305, 308, 314, 319, 321, 325, 326, 328, 329, 336, 347, 349, 350, 352, 353, 355, 360, 362, 365, 379, 383, 384, 385, 388, 392, 393, 395, 396, 398, 399, 418, 420, 426, 427, 433, 435, 440, 443, 462, 464, 466, 471, 474, 504, 514, 515, 520, 524, 528, 529, 531, 532, 537, 538, 559, 562, 564, 570, 583, 588, 597, 608, 616, 617, 622, 627, 629, 636, 637, 644, 707, 708, 709, 710, 718.

Valor: R\$ 716.882,00

- JG COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Item (s): 14, 15, 16, 17, 26, 28, 30, 32, 33, 38, 42, 45, 59, 60, 74, 81, 85, 109, 124, 138, 141, 145, 146, 150, 154, 157, 163, 165, 169, 174, 175, 178, 179, 181, 184, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 199, 201, 208, 210, 217, 218, 226, 245, 246, 247, 258, 261, 263, 267, 272, 273, 279, 287, 297, 307, 309, 313, 320, 322, 324, 327, 330, 332, 334, 337, 341, 342, 344, 345, 357, 361, 366, 367, 375, 376, 380, 381, 382, 389, 390, 391, 394, 397, 408, 409, 410, 416, 419, 422, 423, 424, 425, 428, 431, 437, 438, 439, 447, 448, 450, 453, 459, 460, 461, 467, 472, 473, 480, 481, 485, 489, 501, 502, 503, 506, 507, 511, 512, 513, 516, 517, 523, 525, 530, 534, 535, 542, 545, 548, 549, 551, 552, 558, 560, 561, 563, 565, 575, 578, 579, 580, 584, 585, 586, 591, 592, 593, 603, 606, 607, 612, 620, 621, 623, 628, 631, 632, 633, 634, 635, 638, 639, 643, 646, 649, 651, 652, 653, 654, 666, 667, 669, 733.

Valor: R\$ 757.932,10

- LUMEN DISTRIBUIDORA DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP

Item (s): 113, 114, 115, 116, 234, 235, 236, 237, 241, 243, 286, 289, 290, 299, 356, 370, 371, 372, 498, 499, 500, 510.

Valor: R\$ 373.352,00

- PRICILA DE SOUSA QUEIROGA – ME

Item (s): 129, 582, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 663, 732, 734.

Valor: R\$ 207.930,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa – PB, 06 novembro de 2017.

A ATA em sua integralidade encontra-se disponível na CPL.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 097/2017

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 097/2017 que objetiva o Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ 08.778.201/0001-26						
IT E M	ESPECIFICAÇÃO	MAR CA	UNID	QUA NT	P. UNIT	P. TOTAL
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 500mg comprimido		COMPRI	30.000	0,11	3.300,00
9	ADRENALINA 1mg/ml solução instável		AMPOLA	4.000	2,12	8.480,00

VENCEDOR: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ 15.218.561/0001-39						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNID	QUAN T	P. UNI T	P. TOTAL
1	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200mg		COMPRI	40.000	0,30	12.000,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO 200mg/ml SOL ORAL GTS		FRASCO	5.000	1,19	5.950,00

VENCEDOR: JOSÉ NERGINO SOBREIRA PJS DISTRIBUIDORA						
CNPJ 63.478.895/0001-94						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNID	QUAN T	P. UNI T	P. TOTAL
37	BENZILPENICILINA BENZATINA Pó PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 U.I.		AMPOLA	8.000	8,64	69.120,00



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 038 - Edição Especial de Novembro de 2017

64	CEFALOTINA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOL A	300	1,44	432,00
----	---------------------------------------	--	------------	-----	------	--------

VENCEDOR: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ 10.831.701/0001-26						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNID	QUAN T	P. UNI T	P. TOTAL
2	ACICLOVIR COMPRIMIDO 400mg		COMPR I	10.000	1,00	10.000,0 0
3	ACIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100mg		COMPR I	400.00 0	0,02	8.000,00

VENCEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 03.945.035/0001-91						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNID	QUAN T	P. UNI T	P. TOTAL
4	ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml C 5 ML INJ		AMPOL A	10.000	0,49	4.900,00
14	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70 MG		COMPRI	50.000	0,33	16.500,0 0

VENCEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 03.945.035/0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
4	ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml C 5 ML INJ		AMPOLA	10.000	0,49	4.900,00
14	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70 MG		COMPRI	50.000	0,33	16.500,00

VENCEDOR: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 04.064.641/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
7	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO		COMPRI	200.000	0,04	8.000,00
19	AMBROXOL SOL. ORAL 15 MG/5ML 100 ML INFANTIL		FRASCO	20.000	1,48	29.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado, decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 097/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 097/2017, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 097/2017 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

-DROGAFONTE LTDA

Itens: 6, 9, 21, 24, 25, 35, 41, 47, 56, 59, 60, 63, 69, 75, 76, 83, 85, 86, 87, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 112, 117, 118, 121, 127, 137, 140, 147, 149, 151, 159, 168, 169, 170, 171, 175, 176, 179, 183, 191, 192, 202, 209, 216, 218, 219, 221, 226, 231, 236, 237, 238, 244, 261

Valor: R\$ 820.200,00

-NMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Itens: 1, 5, 11, 12, 20, 26, 28, 31, 32, 34, 39, 45, 48, 51, 52, 53, 68, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 88, 94, 105, 109, 110, 114, 125, 126, 129, 133, 134, 148, 150, 152, 154, 157, 161, 173, 178, 181, 182, 188, 190, 195, 197, 198, 200, 201, 204, 210, 211, 214, 222, 227, 228, 230, 233, 235, 240, 241, 242, 246, 247, 248, 252, 253, 258, 259, 260.

Valor: R\$ 1.069.075,00

-JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

Itens: 37 e 64.

Valor: R\$ 69.552,00

-LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Itens: 2, 3, 8, 13, 16, 22, 23, 27, 29, 36, 43, 46, 50, 55, 58, 66, 67, 71, 92, 95, 106, 107, 111, 115, 119, 120, 122, 123, 130, 131, 132, 136, 142, 143, 153, 155, 156, 160, 172, 174, 177, 180, 184, 185, 189, 193, 194, 196, 199, 203, 212, 224, 229, 234, 239, 243, 245, 249, 250, 251, 255, 256, 257, 263.

Valor: R\$ 1.173.319,00

-ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Itens: 4, 14, 15, 17, 18, 38, 40, 54, 62, 65, 70, 74, 89, 90, 91, 93, 104, 116, 128, 135, 141, 145, 146, 162, 167, 186, 207, 208, 217, 254, 262.

Valor: R\$ 553.115,00

-PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

Itens: 30, 61, 73, 139, 213, 215, 225, 232.

Valor global: R\$ 66.503,00

-DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Itens: 7, 19, 33, 42, 57, 82, 84, 97, 103, 108, 124, 138, 144, 158, 164, 165, 166, 187, 205, 206, 220, 223, 264.

Valor: R\$ 384.878,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa, 20 de novembro de 2017.

A ATA encontra-se disponível na íntegra na CPL


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 282/2017/GP

SOUSA (PB), 31 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora **PATRICIA SABRINA LIMA DA SILVA** do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula Nº 9303735, lotada na ESF (Estratégia de Saúde na Família) Unidade XXIV – Ciganos, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 283/2017/GP

SOUSA (PB), 31 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor **BRUNO BRAGA SARMENTO DE SÁ** do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula Nº 303694, lotado no PBF – Programa Bolsa Família, vinculada à Secretaria de Assistência Social do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 038 - Edição Especial de Novembro de 2017

PORTARIA Nº 284/2017/GP

SOUSA (PB), 31 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor **PICASSO JORDANO DIAS GOMES** do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista, Matrícula Nº 9303543, lotado na ESF (Estratégia de Saúde na Família) Unidade XXII – Pereiros, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285/2017/GP

SOUSA (PB), 31 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, face à conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar Nº 20170703/CPAD/PMS, o Servidor **IGO JOSÉ FARIAS DE ABRANTES** do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Revisor, Matrícula Nº 9303500, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001 /2017

ESCOPO: RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: CONTRATO Nº 141/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

Após analisar a solicitação de rescisão contratual de concessão onerosa de uso de imóvel público pleiteada pela Controladoria Geral do Município, que tem como objeto o imóvel localizado na praça Bento Freire, município de Sousa- PB, intitulado "O aconchego", tendo em vista haver descumprimento contratual pela empresa concessionária denominada Ernestina Maria de Sousa Gadelha-ME, CNPJ 07.286.864/0001-60, decido por acatar a solicitação da requerente, rescindindo unilateralmente o contrato, tendo em vista o que se segue.

Inicialmente, cumpre salientar que o referido processo de rescisão contratual foi analisado pela Procuradora Adjunta do Município e posteriormente homologado pelo Procurador Geral do Município, os quais chegaram a concluir em seu parecer que havia a possibilidade de rescisão unilateral do contrato PMS Nº 141/2016, bem como a retomada da posse do bem para a Prefeitura do Município de Sousa.

Um dos pontos que ficou bem demonstrado e que também fundamenta a referida Decisão Administrativa, é o fato de que a empresa descumpriu cláusula contratual, qual seja, CLÁUSULA SÉTIMA (Itens, I, II e III), a qual dispõe das obrigações do Concessionário. Em avaliação técnica realizada pelo Departamento Técnico da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, constatou-se deterioração do bem público, objeto desse processo, em decorrência da falta de conservação e limpeza desse bem e do seu entorno, bem como, a realização de modificação na estrutura do imóvel sem a devida autorização da concedente, o que mostra claramente o descumprimento de cláusula contratual. Este fato também foi objeto de análise pela PGM.

Não bastassem os motivos acima, suficientes para a rescisão contratual e aplicação de penalidades, a empresa contratada, devidamente notificada, embora tenha apresentado sua defesa de forma tempestiva, não apresentou qualquer prova que pudesse atestar a veracidade do que alegou.

Diante disso, a rescisão é feita de forma unilateral com base no artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a concessionária descumpriu cláusula contratual. Assim sendo, por força da presente rescisão, a Contratante dá por terminado o Contrato PMS Nº 141/2016 com fulcro nos dispostos nos artigos 78, Inciso I; 79, Inciso I, e 80, Inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, devendo, pois, a posse do bem público intitulado "O Aconchego" retornar para o Município de Sousa para as demais providências cabíveis.

A concessionária dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta decisão administrativa, para interpor recurso administrativo.

Providencie-se a publicação na imprensa oficial a penalidade aplicada, nos termos do artigo 109, §1º da Lei 8.666/1993.

Após a publicação do extrato de rescisão contratual, será concedido um prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega do bem público pela empresa concessionária.

Sousa (PB), 24 de Novembro de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL